

TRANSPORTE DE PESSOAS

MEMORIAL DA INCLUSÃO – AÇÃO EDUCATIVA

TOMADA DE PREÇOS	ANO
003	2018

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço em transporte de pessoas na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

- 1.1 O serviço compreende a locação de veículos executivos diversos para transporte de pessoas como: vans para 15 passageiros, micro-ônibus e ônibus com capacidade para até 50 passageiros;
- 1.2 Os veículos dependendo da necessidade deverão possuir acessibilidade para cadeirantes;
- 1.3 A empresa deverá comprovar que possui veículos acessíveis através de documentação enviada junto com a proposta;
- 1.4 Todos os veículos deverão ter ar-condicionado;
- 1.5 A proposta deverá contar com os valores de hora extra de motorista;
- 1.6 Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do contrato.

02 – Serviços

- 2.1 Cronograma de viagens:
 - 2.1.1 Mínimo de 01 locação / mês – iniciando em fevereiro e encerrando em dezembro de 2018;
 - 2.1.2 O trajeto compreende local dentro do município de São Paulo com destino ao Memorial da Inclusão – Avenida Auro Soares de Moura Andrade 564, portão 10 – Barra Funda – SP e retorno;
- 2.2 **Os logradouros serão informados em até 02 dias úteis antes do transporte.**

03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 Realizar todas as ações e eventos previstos no item 02;
- 3.1 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato;
- 3.2 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venha prejudicar a qualidade dos serviços;
- 3.3 Cumprir os horários determinados para a execução do contrato no local indicado;
- 3.4 Informar ao contratante nome e celular do motorista a cada viagem;
- 3.5 Conceder prazo para cancelamento sem ônus de até 24 horas antes do serviço;
- 3.6 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) **ao final de cada serviço**, preenchido pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa e enviar para ceprado@abacai.org.br ;

04 – Apresentação de documentação técnica

- 4.1 A empresa vencedora deverá cumprir as seguintes obrigações sob pena de desclassificação:
 - 4.1.1 Envio por e-mail de cópia do CRLV dos veículos exigidos com o devido registro do Estado de São Paulo, conforme Decreto Estadual Nº 51.479/07;
 - 4.1.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos doze meses**;

05 – Responsabilidade da Contratante

- 5.1 Indicar um responsável para acompanhar o serviço;
- 5.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA.

06 – Forma de Pagamento

- 6.1 Em até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao trabalho, mediante a apresentação do documento fiscal e entrega do RAA;
- 6.2 O contrato impresso e assinado deverá ser entregue na sede da Abaçai, via portador ou correio;
- 6.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
 - 6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
 - 6.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo.**
 - 6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

07 – Julgamento

Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

CP